

## **MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**

### **SCFV**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

**CCA – Centro para Criança e Adolescente**

## MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

**EDITAL nº: 421/SMADS/2018**

**PROCESSO nº: 6024.2018/0008198-4**

### **1 – DADOS DO SERVIÇO**

#### **1.1. Tipo de Serviço**

**SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

#### **1.2. Modalidade: CCA Centro para Crianças e Adolescentes**

#### **1.3. Capacidade de atendimento: 120**

#### **1.4. Nº total de vagas: 120**

##### **1.4.1. Turnos: MANHÃ/TARDE**

##### **1.4.2. Nº de vagas x turnos: 60**

##### **1.4.3. Nº de vagas x gêneros: Não consta**

#### **1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Ermelino Matarazzo**

#### **1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito (s)): Distrital**

### **2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

#### **2.1. Nome da OSC: União Cidade Líder Pro Melhoramento do Bairro**

#### **2.2. CNPJ: 50.861.129/0001-62**

#### **2.3. Endereço completo: Rua Vale do Ipojuca, 04**

#### **2.4. CEP: 08285-090**

#### **2.5. Telefone(s): 2748-3173**

#### **2.6. E-mail: ccaveronia@uniaocidadelider.com.br**

#### **2.7. Site: não consta**

#### **2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Mario Alves Lucas**

##### **2.8.1. CPF: 021.918.058-09**

##### **2.8.2. RG/Órgão Emissor: 22.030.801-9**

##### **2.8.3. Endereço completo: Rua: Teodoro Xavier, 44 - Itaquera - cep:08280-160**

### **3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:**

O objeto da parceria prevê o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, tendo como foco, a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, tendo também como objetivo da celebração do presente convênio a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional – SUAS e a política de assistência social na cidade de São Paulo,

Serviço este que é realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducacionais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários crianças/adolescentes, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS e CREAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social dos usuários. Forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território de Ermelino Matarazzo. O conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária das crianças e adolescentes. Possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social, deve prever ainda o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de usuários com deficiência, etnia, credo, raça, entre outros. Possuir articulações com os serviços de proteção integral à criança, adolescente e sua família, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem com informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa como compromisso de

buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de São Paulo.

De acordo com informações do censo demográfico de 2010, o distrito de Ermelino Matarazzo tem 113.615 habitantes, e atualmente apresenta redução da taxa de crescimento. Somente 66% da População Economicamente Ativa (PEA) possuem rendimentos e 97,3% dessas pessoas trabalham fora do distrito, também merece o fato de que 26,6% das famílias são chefiadas por mulheres, o que demonstra a dificuldade da mulher em acompanhar seus filhos, criando assim riscos sociais e pessoais, ou seja, atendemos uma população que se encontra em vulnerabilidade.

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:**

Baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

##### **1. Dimensão: Estrutura física e administrativa**

Indicadores/Parâmetros:

##### **1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho**

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

##### **1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.**

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.



- **INSATISFATORIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

### 1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATORIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

## 2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

### 2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATORIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

## 3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

### 3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- **INSATISFATORIO:** 70% a 80%
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%



- SUPERIOR: Maior que 90%

### 3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

### 3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

### 3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

## 4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:



4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- “0” para NÃO SE APLICA
- “1” para INSUFICIENTE;
- “2” para INSATISFATÓRIO;
- “3” para SUFICIENTE;
- “4” para SUPERIOR.

## 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa:

Indicadores Qualitativos	Metas
<b>1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho</b>	Os espaços físicos da casa se dá para ter um atendimento de excelência, onde encontra um ambiente organizado, acolhedor, limpo, arejado e iluminado, com moveis adequados para mantermos os ambientes preparado para os atendimentos e atividades realizadas no



	espaço e visualmente bem apresentado. Todos os espaços tem mobílias adequados para o conforto de todos que utilizaram os ambientes e a necessidade do local, cabe apontar que todos os espaços da casa têm acessibilidade
<b>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho</b>	A casa conta com um vasto material pedagógico uma vez que é imprescindível para o bom desenvolvimentos das atividades pedagógicas. Contamos também a Brinquedoteca onde se encontra os brinquedos para as atividades lúdicas e esportivas juntamente com o acervo da biblioteca que mantes os artigos socioeducativo para garantir um bom conhecimento e desenvolvimento do trabalho e livros de: literatura, infantil, infanto-juvenil, gibis e gramatical
<b>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso</b>	Todos os cômodos passam por manutenções sempre que necessário e as mobílias estão em perfeita conservação para o uso.

2. Dimensão: Serviço, processos ou atividades:

Indicadores Qualitativos	Metas
<b>2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre</b>	Acompanhar e preencher os instrumentais que rege a Portaria 46 e 47/SMADS/2010/2011, a saber: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ ficha de acompanhamento mensal da criança/adolescente e família, PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;</li><li>✓ ficha de encaminhamento;</li><li>✓ ficha de inscrição, matricula, desligamento;</li><li>✓ ficha de registro de atividades desenvolvidas com famílias dos usuários;</li><li>✓ ficha de registro de atividades grupais e com usuários;</li><li>✓ ficha de saúde;</li><li>✓ ficha de visita domiciliar;</li><li>✓ folha de prosseguimento;</li><li>✓ lista de presença;</li><li>✓ plano de desenvolvimento familiar;</li><li>✓ quadro situacional.</li><li>✓ relatório mensal de atividades.</li></ul>



3. Dimensão: Produto ou resultado

Indicadores Qualitativos	Metas
<b>3.1 Numero de usuário atendidos/capacidade parceirizada do serviço</b>	Realizar atendimento de 120 crianças e adolescentes.
<b>3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</b>	A alimentação será oferecida aos usuários do serviço que deverá ser balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricionais, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço. Podemos sintetizar o planejamento do cardápio num esquema alimentar, isto é, uma relação de alimentos que deve compor cada refeição diariamente. Portanto, esta organização compromete – se em oferecer uma alimentação capaz de cobrir as necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária atendida e o tempo de sua permanência, afixando o cardápio em locais visíveis, sendo na cozinha, no refeitório, na sala da gerencia, e um entregue para o CRAS de Ermelino
<b>3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões</b>	Serão realizadas as atividades nas dimensões, onde a GRAS – Grade de Atividades Semestral contempla: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades com os usuários;</li><li>✓ Atividades com as famílias;</li><li>✓ Atividades no território;</li><li>✓ Atividades com os Profissionais.</li></ul>
<b>3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</b>	A apuração do serviço se dará em conjunto com os usuários e família através de atendimento social, entrevistas, eventos, encontro e reuniões, onde será bimestralmente com usuários e mensalmente com a equipe de trabalho. As ações socioeducativas com os usuários seguem a linha pedagógica de



	projetos e são avaliados constantemente, pelo envolvimento e produção das crianças e adolescentes durante as atividades.
--	--

4. Dimensão: Recursos Humanos

Indicadores Qualitativos	Metas
<b>4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições</b>	O quadro de RH- Recursos Humanos será mantido conforme as Normas Técnicas, garantindo assim como uma qualificação dos funcionários. Todo funcionário terá o direito de participar de formações ofertadas em todas as esferas: municipal, estadual e nacional. Destaca-se também pela participação da equipe nas reuniões de rede. Tendo como horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 8:00hs às 17:00hs.
<b>4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação</b>	Gerente de Serviço II- 1 Assistente Técnico II - 1 Orientador Socioeducativo - 40 h - 2 Cozinheiro - 40 h - 1 Agente Operacional - 2 SUBTOTAL 7 HORAS OFICINAS 16 h/mês

Como parâmetro serão utilizados os instrumentais segundo Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Caderno de Instrumentais, sendo: Ficha de Registro em Atividades em Grupo, Lista de Presença, Formulário de Visita Domiciliar, Ficha de atividade desenvolvida com os usuários e famílias, Controle de Frequência Diário, Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionalidades, Quadro Situacional: dos usuários interlocução com rede, inscrições e saídas, das refeições; Relatório Mensal das Atividades. Segundo o Art. 10 da Portaria nº 46/SMADS/2010, para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados, são instituídos os seguintes instrumentos: Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES, Relatório Mensal de Supervisão Técnica - RESUP

MENSAL, Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL, Grade de Atividades Semestral – GRAS.

Baseado na Normativa 03/ SMADS/2017, serão utilizados os seguintes instrumentais para acompanhamento do uso do Recurso Financeiro: Relatório Parcial de Execução Financeira, Relatório Final de Execução, Relatório Parcial Execução Financeira – DEAFIN, Relatório Sintético de Conciliação Bancária – Conta Corrente e Conta Poupança, Demonstrativo de Custeio – Deliberação Técnica, Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas Parcial, Parecer de Ajuste Financeiro Mensal, Memória de Cálculo de Rateio, Parecer conclusivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**ATIVIDADES** As atividades são de caráter socioeducativo, culturais, esportivas, artesanais e de vida diária (“AVD’s), outras/diversas e oficinas diversificadas, prevendo-se períodos para planejamento e avaliação (reuniões de planejamento socioeducativas) mensais, necessárias e fundamentais para verificação de metas e objetivos, bem como direcionamento para o atendimento das necessidades dos atendidos; tais paradas respeitam o quadro de rotina de funcionamento do serviço. As oficinas proporcionam oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências de experimentação e de contato com as mais diversas formas de expressão. Visa mostrar caminho, sugerindo ideias ampliando o campo de visão. Para que isso seja possível, o oficinairo deverá desenvolver como estratégias de trabalho, junto ao grupo de participantes, a prática do diálogo dando noções básicas e técnicas dos conteúdos e dinâmicas apresentadas. As oficinas propostas a serem trabalhadas com as crianças e adolescentes do CCA: Grafite, Dança, Teatro, Artes Visuais e Plásticas, Esporte (Capoeira, Jiu Jitsu, Futebol, Vôlei, Queima, Takedown, Basquete, Atletismo, Handebol), Artes Circense, Artesanato, Higiene e Saúde, Jardinagem e Horta, Música (instrumentais e canto), Leitura, Poesia e Contação de História, Xadrez, Informática. Atividades Artesanais: Têm por objetivo ampliar o universo sociocultural e educativo das crianças e adolescentes, além de despertar habilidades e talento, garantir seus direitos a uma aprendizagem autônoma e atualizada através de formação, capacitação e qualificação, fazendo com que os participantes se sintam integrados, motivados e criativos. Entre os resultados esperados podemos mencionar o aumento do interesse pelo aprendizado através das novas técnicas artesanais, uma maior socialização; o estímulo à criatividade, habilidade e talento. Serão desenvolvidas as seguintes atividades: Criações em materiais recicláveis, Decorações de sala e painéis educativos de acordo os temas do mês, confecção de lembrancinhas nas datas comemorativas,



criações de bijuterias, pintura em tela, crochê, macramê, origami, atividades 3D, mosaico e artesanato em papel em geral (dobradura etc).

**Esportes:** Tem como objetivo: oferecer práticas esportivas, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral; oferecer condições adequadas para a prática esportiva de qualidade; desenvolver valores sociais; contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde); contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania). Será desenvolvida as seguintes modalidades de esportes: Futebol, vôlei, queima, basquete, ping pong, pebolim, futebol de mesa, xadrez e handebol. Brincadeiras/jogos: Visa trabalhar através da forma lúdica e das vivências, estimulando o Raciocínio Lógico, a criatividade, auxiliando as crianças/adolescentes no processo de Aquisição das Habilidades Sociais.

O desenvolvimento dessas atividades pode potencializar as capacidades de interação social, ampliando as possibilidades das crianças/adolescentes de compreenderem e transformarem a realidade, de se posicionarem diante de determinados fatos, de fazerem suas próprias escolhas, de lidar com a frustração das perdas e de administrar as vitórias. Tendo em vista que, o jogo não pode ser visto apenas como divertimento ou brincadeira para desgastar energia, pois ele favorece os desenvolvimentos: físicos, cognitivos, afetivos e principalmente a interação e o respeito pelos amigos. Serão desenvolvidas as seguintes atividades: Jogos socioeducativos, jogos cooperativos, jogos de mesa, jogos de concentração e raciocínio, gincanas e brincadeiras lúdicas.

**Atividades Culturais:** Atividades artísticas e culturais, um lazer saudável e criativo, visando à produção e a propagação da produção cultural e de iniciação musical, teatral como estratégia do processo de construção digna dos indivíduos. Ao utilizar a linguagem artística, cultural e corporal enquanto ferramenta capaz de despertar na criança e no adolescente o desejo pela arte e, conseqüentemente pela vida através da democratização de acesso à cultura bem como a integração das práticas criativas para o desenvolvimento da diversidade cultural. Acredita-se que o maior acesso da cultura é fundamental para que as crianças/adolescentes tenham acesso a um variado leque de alternativas no que concerne a descortinar um universo novo de opções e descobertas.



Atividades que serão desenvolvidas: Artes cênicas, danças, teatro, música, instrumento e canto, artesanato em geral, pintura, desenho entre outros.

**Atividades Socioeducativas:** As atividades socioeducativa são tomadas como qualificador da ação, designando um campo de aprendizagem voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública, onde convivência é a base do ser social: pertencer a grupos, reconhecer-se num contexto, construir referências de atitudes e valores, perceber e respeitar a diversidade são caminhos que só podem ser percorridos nas relações sociais. Sendo assim, é uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo dentro de padrões sociais solidários e cooperativos (que não prejudiquem a si mesmo e nem ao outro). Serão realizadas as seguintes atividades:

Roda de Conversa, Cidadania, Sexualidade, Autoestima, Identidade, Violência (doméstica, psicológica, física), boas maneiras, Mediação de Conflitos, Diversidade (gênero, racial, cultural e social), Saúde, Higiene, Alimentação, Meio Ambiente, Álcool e Drogas, Autonomia, Evolução da Informática, Tecnologia e Globalização, Valores Sociais/Morais e família.

**Oficinas de Leitura:** Se fundamenta no aprimoramento das habilidades de leitura e expressão como passo fundamental para a busca do conhecimento e para o desenvolvimento de outras habilidades que possibilitem a atuação construtiva do indivíduo na sociedade democrática. O programa conduz o integrante nos exercícios de reflexão, interpretação e compreensão. E propõe ir mais adiante: posicionar-se, expressar-se, ser autor da própria voz, compartilhando histórias e vitórias, conquistando o direito de participar integralmente de sua própria realidade, ganhando autonomia para aprender e para ser cidadão. As oficinas serão realizadas através de: Contação de Histórias, Poesia, Roda de leitura, Debate, expressão corporal e visual, dramatização.

**Apresentações Culturais:** Cultura e arte refere-se a toda produção humana, de ordem emocional, intelectual, material e imaterial, independentemente de sua origem, época, natureza ou aspecto formal, que propicie o conhecimento e a consciência do homem sobre si mesmo e sobre o mundo que o rodeia. Atividades: mostra Cultural, Inter CCA, Apresentação de Dança em eventos culturais e territoriais.

**Eventos e Festas: Aniversariante do mês e datas comemorativas.**



Campeonato e Gincana: Campeonato Inter CCA, gincana de férias, gincana com família e educando. Passeios: Proporcionar momento de descontração, lazer e conhecimento: Museu, Zoológico, Parque Aquático, Parque Ecológicos, Teatro, Feiras e Exposições, Estação Ciência, Cinema, Planetário, Chácaras, Sítios, Concertos Musicais, Seminários.

<b>Provisões Institucionais, Físicas e materiais.</b>	<b>Trabalho Social</b>	<b>Trabalho Socioeducativo</b>	<b>Aquisições dos Usuários</b>
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias adequadas; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Cozinha, despensa e refeitório; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de dados da rede de serviços do território	Acolhida e escuta; Realização de entrevistas, visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização para a cidadania; Articulação com o CRAS Ermelino Matarazzo de referência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino; Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com



		conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.	grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
--	--	--	---

## 6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes que busca assegurar o fortalecimento de vínculo familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Atendendo crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de ambos os gêneros, inclusive com: deficiência e situações de vulnerabilidade e risco social. O Centro para Criança e Adolescente é um espaço de interação entre os educandos, além da escuta e construção ativa de: valores, respeito mútuo, entre outros é também de valorização da comunidade onde vivem, visando suas potencialidades e desafios. Outro ponto importante é oferecer atividades significativas, potencializando assim o protagonismo dando abertura e amplitude de escolhas.

Proporcionar atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, que levam em conta seus interesses e demandas. Contribui com a garantia de direitos; o desenvolvimento de potencialidades; a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.

- Promover o acesso ao serviço das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

O horário de atendimento, será das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. A organização irá oferecer alimentação equilibrada, atendendo as necessidades nutricionais e preferência dos usuários de acordo com a faixa etária e tempo de permanência no serviço. O cardápio semanal estará fixado em local visível.

O serviço contará com 1 sala de Brinquedoteca com livros: educativos, infantis, gibis, gramaticais, jogos esportivos e educativos como contrapartida da Organização para desenvolvimento de atividades técnicas e lúdicas, atendendo a demanda do público do serviço.

#### 6.1. Público alvo

- ✓ **Tipo de Proteção Social** – Proteção Social Básica
- ✓ **Tipo de serviço socioassistencial a que se refere o plano de trabalho** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- ✓ **Faixa etária:** de 06 a 12 anos:
- Crianças de ambos os sexos, encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter;
- Crianças com deficiência, com prioridade para o benefício do BPC.

#### 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

A Organização locará um imóvel conforme estruturação física determinada pelo edital nº 410/SMADS/2013, um espaço adequado para o atendimento das crianças e adolescente que contenha:



- ✓ Dispensa para Alimentação;
- ✓ Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- ✓ Instalações sanitárias adequadas;
- ✓ Iluminação e ventilação adequadas;
- ✓ Limpeza e conservação do espaço;
- ✓ Acessibilidade em todos os ambientes;
- ✓ Cozinha e refeitório;
- ✓ Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- ✓ Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- ✓ Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- ✓ Banco de dados da rede de serviços do território.

#### Espaço interno

- 01 sala administrativa;
- 02 salas de convivência
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Refeitório;
- 01 cozinha
- 01 dispensa;
- 02 Banheiros

- 1 Sala para administração / e atendimento a família individualizado com ambiente que garanta a privacidade do atendimento prestado aos usuários e a criação de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;



- 2 Salas de atividades coletivas e comunitárias, espaço esse que será destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;



União Cidade Líder

Pré-



- 1 Brinquedoteca: Brinquedos e a biblioteca.



- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;





União Cidade Líder

Projeto de Assistência Social



- Instalações de 2 sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes e adaptados para deficiente;



Espaço externo

1 Pátio

1 Corredor de área de serviço

1 Abrigo de Gás

1 Espaço de ar livre

- Espaço abertos para atividades lúdicas e recreativas.



União Cidade Líder

Pró-Moradia, Trabalho e Saúde



- 1 corredor de área de serviço



- Abrigo de Gás



- Espaço ao ar livre



- Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.

### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A Assistência Social constitui área de ação do poder público para a qual o Estado deve, constitucionalmente, garantir o atendimento a todos os cidadãos, no âmbito das políticas públicas seguridade social, conforme o disposto no Capítulo II da Constituição Federal do Brasil, onde a vinculação das ações se dará através das orientações norteadoras que compõem o objetivo deste serviço das diretrizes, a saber: LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, garantindo assim os direitos dos usuários tendo como eixo estruturante a matricialidade familiar, territorialização, a preservação dos vínculos familiares e comunitários no cotidiano institucional, bem como a articulação da rede local e articulação com o CRAS- Ermelino Matarazzo e demais políticas públicas e órgãos de Sistema de Garantia de Direitos que disponibilizam os serviços, projetos, benefícios e programas da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade das famílias atendidas. Também estabelecer referência e contra referência, para encaminhar os usuários que apresentem perfil para PTRs (Programa de Transferência de Renda).

Cabe, portanto, ao Município, definir as políticas e diretrizes para sua área de jurisdição, em conformidade, é claro, com as diretrizes gerais da Política Nacional de Assistência Social. Na cidade de São Paulo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SMADS é o órgão responsável pela formulação, implantação e acompanhamento dos programas, projetos e equipamentos que compõem a rede de



proteção social do município e que são geridos diretamente pela administração municipal ou por meio de parcerias e convênios com entidades sociais.

Este serviço de proteção social básica deve considerar que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social e tem por objetivos entre outros a proteção à Criança/Adolescente e à família.

Assim de modo geral, o Centro para Criança e Adolescente de proteção social básica também terá como referência o Plano Municipal de Assistência Social – PLAS. Este CCA fará parte da rede de serviços de assistência social, que respeitará as diretrizes do foco criança, adolescente e na família, da territorialização das ações e da articulação intersetorial. O serviço do CCA – Centro para Criança e Adolescente estará em permanente vinculação com o Centro de Referência da Assistência Social — CRAS Ermelino Matarazzo, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelas crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, através da perspectiva da intersetorialidade das orientações da Supervisão de Assistência Social-SAS de Ermelino Matarazzo.

O serviço é de caráter público, e a proponente compreende a parceria como processo de construção da Política de Assistência Social. O trabalho será realizado com os usuários e suas famílias, que participarão da construção das ações no planejamento, fortalecendo o empoderamento ao seu protagonismo, através da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promovendo aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promovendo acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; e apoiando famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas pela família, contribuindo para sua proteção de forma integral,



materializando a matricialidade, sociofamiliar no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:**

A forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS- Ermelino Matarazzo, sendo 60% da capacidade de atendimento, prioritariamente: Crianças/Adolescentes fora da escola; Crianças/Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Crianças/Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; Crianças/Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, em especial os que estão em descumprimento de condicionalidades; Crianças/Adolescentes com deficiência beneficiários ou não do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Crianças/Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, e os 40% de capacidade será por demandas espontâneas e/ou encaminhada pelos demais serviços da rede socioassistencial do sistema de garantia dos direitos, poderá ser matriculada, no entanto deverá ser encaminhada ao CRAS de referência para a inclusão no CadÚnico.

O controle da demanda se fará por meio dos instrumentais: fichas de matrícula, relatórios e atendimentos, cabe apontar que serão realizadas entrevistas com família e com a crianças/adolescentes e visitas domiciliares, a fim de compreender o contexto e priorizar o atendimento de acordo com a realidade vivida e a diretriz do serviço

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

A metodologia a ser desenvolvida na execução da presente proposta deverá, em todas as fases da formação, trabalhar concomitantemente os conteúdos teóricos e práticos. O trabalho social ocorre de acordo com a legislação vigente da Portaria nº46/SMADS/2010 através da acolhida e escuta; realização de entrevistas, visitas domiciliares; orientações e encaminhamentos; fortalecimento da função protetiva da família; desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; mobilização para a cidadania; articulação com o CRAS Ermelino Matarazzo; elaboração de relatórios e



manutenção de prontuários, para subsídio técnico os documentos mencionados abaixo para o planejamento e desenvolvimento das ações socioeducativas com o preenchimento da GRAS – Grade de Atividade Semestral, entregue semestralmente à (ao) Supervisora (o) Técnica (o) do Serviço. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS, segue abaixo os documentos que subsidiam as ações socioeducativas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV:

- Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;

- Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens – publicação formada por um conjunto de três cadernos.

- Caderno 1: apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;

- Caderno 2: explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e adolescência e;

- Caderno 3: contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

Sendo complementadas pelos Quatro Pilares da Educação de relatório de Jacques Delors da UNESCO, sobre educação e o século XXI, 1998, que “exprime as exigências dos novos tempos e das novas circunstâncias em que seremos chamados a viver no século XXI”. A organização trabalha visando desenvolver as potencialidades das crianças, adolescentes, jovens e idosos para viverem em um mundo em constante mudança. Sendo considerados os Quatro Pilares como:

- Aprender a conhecer – aprendizagens que levam o indivíduo a conhecer o mundo que o rodeia, compreender o ambiente, estimular o senso crítico, estimular a curiosidade, desenvolver aquisições de autonomia;
- Aprender a fazer – visa mediar o indivíduo a levar seus conhecimentos a prática, ligados a formação profissional, exige por sua vez um comportamento social que requer aptidão para o trabalho em equipe, decidir em grupo, gerir e



- resolver conflitos acompanhados de boa articulação verbal, espírito de iniciativa, criatividade e autonomia;
- Aprender a conviver – aprender a viver junto, conhecendo e compreendendo melhor o outro, sua história, seus valores, seus ideais, dificuldades e seu modo particular de encarar a vida. Convivendo com o outro é que podemos desenvolver a percepção de nossa interdependência, da possibilidade de estabelecer projetos comuns, assumindo desafios, risos e compromissos compartilhados;
  - Aprender a ser – inclui o respeito a si mesmo e aos outros, lidar de forma construtiva com seus talentos, potencialidades e limites que propiciem a construção de um projeto de vida coerente e autônomo. Elaborar com liberdade pensamentos críticos, formular seus juízos de valor, entrar em contato com a própria criatividade, seus sentimentos e imaginação, utilizando-os para o desenvolvimento pessoal e social.

As atividades serão planejadas e executadas tendo por base as ações socioeducativas<sup>1</sup>. O termo socioeducativo é tomado como qualificador da ação, designado um campo de aprendizagem voltado para o desenvolvimento de habilidades, competências cognitivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover a capacidade de acessar e processar informações, convivência em grupo e a participação na vida pública. Atentas a formação integral do cidadão de qualquer idade, associam o conhecimento acadêmico, o reconhecimento das tradições e inclusão social, com ênfase indiscutível na convivência.

Utilizaremos também a cartografia como metodologia de trabalho visto que:

*“A educação não acontece fora dos espaços concretos de vivência, ocorrem em territórios experimentados e vividos. Isso significa considerar os territórios como vínculos traçados na vida, como lugares onde crianças, adolescentes e jovens existem, atuam, se relacionam. A cartografia é instrumento de investigação e aproximação dos territórios vividos e construídos. Processo que possibilita ao jovem investigador estabelecer relações com seu entorno, além de compreender e construir projetos de vida e de pertencimento ao seu espaço.” (Parâmetros das ações socioeducativas, 2007: 35 )*

A prática do serviço será pautada na vivência como espaço de construção do conhecimento a partir da experiência, tendo assim mais sentido para as Crianças/Adolescentes. A grade será composta por atividades socioeducativas como

<sup>1</sup> Parâmetros das Ações Socioeducativas, 2007.



debates e oficinas temáticas sobre direitos, inclusão e exclusão, intervenção no território, saúde, lazer e temas que possibilitem reflexão crítica sobre acontecimentos que interferem de maneira direta ou indireta no cotidiano da comunidade e do país. Atividades esportivas, de dança, artísticas e audiovisuais que possibilitem a ampliação do universo cultural e estimulem hábitos saudáveis.

O trabalho realizado com crianças/adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, terá também como meta de aprendizagem os conceitos:

- **Atitudinal:** despertando na criança/adolescente o reconhecimento de sua capacidade de aprender, reconhecer, se interessar e protagonizar sua atuação da melhor maneira possível em todos os espaços aos quais estiver inserido;
- **Procedimental:** estimulando a criança/adolescente a planejar, providenciar, gerir e exercer sua independência;
- **Conceitual:** provocando-os a analisar, identificar e buscar cada vez mais conhecimentos que possam agregar a sua vida.

O trabalho será pautado no fortalecimento da rede, utilizando os vários espaços públicos da comunidade e da cidade, visando a participação e exploração da rede socioassistencial, potencializando a participação pública e a intervenção positiva no território. As ações socioeducativas também se darão pela educação integral com o entrelaçamento da proteção social, às características das práticas educacionais e culturais, desta forma, a ação, propicia um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores, competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando as necessidades de aprendizagem são significativas, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais. As ações socioeducativas serão um currículo flexível, e será a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social.

De acordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010, a Grade de Atividades Semestral (GRAS) será o documento utilizado para orientar o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais. O trabalho socioassistencial será elaborado em quatro dimensões bem como os seus respectivos eixos norteadores e as metas mínimas.

#### 1. Dimensão: Trabalho com Usuários



Nesta dimensão, o CCA deverá elaborar uma grade de atividades que totalize 40 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes. A formação dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 crianças e 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo de cada período totalizando 60 educandos por período. Apresenta dois eixos norteadores:

### 1.1 Atividades de convívio

Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

### 1.2 Atividades de Participação Cidadã

As atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

#### Metas

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

As atividades realizadas com os usuários estão de acordo com os parâmetros da Assistência social, seguindo um cronograma de atividades de acordo com a GRAS, englobando os seguintes temas: Cidadania, artesanato, meio ambiente, leitura, dentre outros, tendo como metodologia para o desenvolvimento das mesmas, roda de conversa, momento de reflexão, debates, palestras informativas com profissionais qualificados, apresentação teatral, confecção de murais, cartazes, vídeos educativos e informativos, atividades no território, passeios culturais. As atividades desenvolvidas atendem aos



interesses e peculiaridade presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Para a constituição do espaço de convivência, as crianças/adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo – se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, sociais, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

## 2. Dimensão: Trabalho com Famílias

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores:

### 2.1. Atividades Individualizadas;

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A o da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

### 2.2. Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários;

As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

2.3. Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.



Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

#### Metas

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
  - Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
  - Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011.
  - Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo

A participação das famílias em atividades propostas, tendo como objetivo: o compartilhamento de histórias vivenciadas de cada integrante, trocas de experiências, ampliar a capacidade protetiva dos vínculos familiares.

Buscamos favorecer contextos onde essas famílias possam conversar e ser escutadas, ajudando-as a ampliar suas relações Inter geracionais e comunitárias, fortalecendo-se como grupo, aprendendo uns com os outros e otimizando seus recursos e competências, bem como as possibilidades de acesso e interação com a rede social. Buscamos uma aproximação nos colocando à disposição para escutar e refletir com os grupos os temas emergentes de cada contexto, construindo os caminhos alternativos possíveis, por meio uma reflexão conjunta, otimizando a possibilidade de desenhar caminhos alternativos. A metodologia de trabalho, então, se estabelece de forma sistemática com a realização de acolhida e escuta, atendimentos individuais



demonstração de atividades realizadas durante o mês pelas crianças/ adolescentes, dinâmicas em grupo, visitas domiciliares, reuniões com palestras informativas.

Orientações sobre seus direitos em programas sociais, encaminhamentos, eventos, passeios realizados com a família.

A comunicação com as famílias será realizada através comunicados, telefone e presencial (busca espontânea).

### **3.0 Dimensão: Trabalho no Território**

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades. Apresenta dois eixos norteadores:

#### **3.1. Diagnóstico Territorial:**

Neste eixo norteador, o CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Poderá, também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade

3.2. Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede Intersetorial

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede Intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

Metas:



- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc.
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitam o desenvolvimento de possibilidades e ampliação do universo informal e cultural, apropriação das famílias dos recursos dos territórios, ações de convívio familiar e comunitário, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio e conhecer as diferentes formas de participação na vida pública.
- As articulações realizadas no território, tem como parceria as escolas, Posto de saúde, Parques públicos e articulações com a redes intersetoriais.

#### **4. Dimensão: Trabalho com os profissionais**

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho e apresenta três eixos norteadores.

##### **4.1. Efetividade das ações do CCA**

Neste eixo norteador devem ser destacadas as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica;

##### **4.2. Qualificação do trabalho de técnicos, Orientadores Sociais e Oficineiros:**

Neste eixo devem ser destacadas as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.



#### 4.3. Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH

- Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

##### Metas

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010,).

- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

- Reestruturar ações socioeducativas que possam garantir a qualidade do serviço. Desenvolver ações em conjunto com a equipe no sentido de construir ou rever competências profissionais.

- Capacitação dos profissionais, visando propostas que possam garantir a qualidade do serviço ofertado e comprometimento da sua função, garantindo os direitos dos usuários e qualificando o serviço.

<b>Trabalho social</b>	<b>Trabalho socioeducativo</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acolhida e escuta;</li><li>• Realização de entrevistas, visitas domiciliares;</li><li>• Orientação e encaminhamentos;</li><li>• Fortalecimento da função protetiva da família;</li><li>• Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;</li><li>• Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;</li><li>• Realização de atividades de convivência grupal;</li><li>• Apropriação das famílias dos recursos do território;</li><li>• Informação, comunicação e defesa de direitos;</li><li>• Desenvolvimento de ações e vivências</li></ul>



<p>em programas de transferência de renda;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;</li><li>• Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;</li><li>• Mobilização para a cidadania;</li></ul> <p>Articulação com o CRAS Ermelino Matarazzo ;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.</li></ul>	<p>pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;</li><li>• Desenvolvimento de ações de convivência grupal;</li><li>• Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.</li></ul>
--	--

## 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento e avaliação são feitos através do acompanhamento, que tem a finalidade de verificar se o que foi programado está sendo realizado. Desta forma, diversos tipos de registros são feitos no decorrer do serviço, conforme os instrumentais publicados na portaria 46/SMADS/2010 que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do município de São Paulo.

As atividades são acompanhadas e supervisionadas pela equipe técnica do CRAS por meio de visitas, relatórios, capacitação e ajuste de contas, através de instrumentais que estão disponibilizados na Normativa 03/SMDS/2018 tais como:

- DEMES – Declaração Mensal de Execução do Serviço
- DEAFIM- Declaração de Ajuste Financeiro
- Conciliação Bancaria: corrente/poupança
- Relatórios,
- Quadro situacional.
- Relatório mensal de atividades
- GRAS – Grade de Atividades Semestral



O controle sobre a demanda se dará por meio de instrumentais, conforme Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Caderno de Instrumentais (2012) bem como:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento da criança e adolescente.
- Relatório de Demanda Apresentada /Orientação / Encaminhamento
- Ficha de Saúde
- Controle de Frequência Diária
- Relatório de Desligamento.

A avaliação do Serviço se dará em conjunto com os usuários e família, através do atendimento social, entrevistas, eventos, encontros, reuniões, número de usuários atendidos, números de encaminhamentos. A avaliação se dará em bimestralmente e mensalmente com a equipe de trabalho.

As ações socioeducativas com os usuários seguem a linha da pedagogia de projetos e são avaliados constantemente, pelo envolvimento e produção das crianças e adolescentes durante as atividades. Cada orientador planejará e registrará semanalmente suas atividades, o que facilita a avaliação contínua do trabalho.

A avaliação, por sua vez, analisará de forma sistemática a eficiência no uso dos recursos, quais impactos o serviço vem produzindo no público e se o objetivo estabelecido vem sendo alcançado. Finalmente identificar e apresentar o que se aprendeu e as recomendações, de modo a reforçar os acertos e/ou, se necessário, ajustar, reorientar e modificar objetivos, metas, arranjos organizacionais e recursos, através dos seguintes indicadores:

- Fortalecimento da integração da família e usuários (as) em comissões de trabalho participativo;
- Diálogo com as famílias periodicamente sobre a opinião referente ao trabalho realizado, através do atendimento social, entrevistas, eventos, encontros, reuniões, número de usuários atendidos e números de encaminhamentos;
- Caixa de sugestões e/ou críticas no Espaço do Serviço a respeito do trabalho desenvolvido;
- Sistematizar análise de frequência, evasão, rotatividade, aproveitamento e retorno aos estudos e ao serviço, visando à possibilidade de verificar índices de inclusão social;
- Avaliação sistemática dos serviços, semestralmente;



- Permanência nos serviços socioassistenciais;
- Maior envolvimento das famílias em reunião e eventos promovidos pela organização;
- Elevação do índice de frequência das crianças e adolescentes no centro para crianças e adolescentes;
- Diminuição na taxa de evasão escolar;
- Envolvimento das crianças e adolescentes nas atividades diárias do centro para crianças e adolescentes.

Através de instrumentais como:

- Relatório de Visita Domiciliar;
- Ficha de registro de atividades desenvolvidas com usuários;
- Ficha de registro de atividades desenvolvidas com as famílias dos usuários;
- Plano de Desenvolvimento Familiar;
- Relatório de Interlocação com a Rede.

#### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.**

A metodologia a ser desenvolvida é de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Segue abaixo as atividades, a saber:

- Atendimentos individualizados, presenciais e a longa distância: Com o objetivo de socializar e co-responsabilizar a família/responsável no processo socioeducativo das crianças/adolescentes, serão realizados atendimentos individuais – presenciais ou por telefone, de acordo com a situação e disponibilidade do (a) responsável. Acolhida, escuta, orientação e encaminhamentos serão alguns elementos nos atendimentos;
- Encontros Temáticos com as Famílias, a fim de dialogarmos sobre alguns temas, tais como: saúde, educação, garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes, entre outros temas sugeridos por eles (as).
- Visitas Domiciliares: Compreender melhor o contexto no qual o (a) educando (a) está inserido. Criar vínculo de confiança e sigilo de informações referentes às famílias das crianças e adolescentes, a partir da compreensão da realidade social da comunidade de Ermelino Matarazzo e da dinâmica de cada indivíduo dentro



do contexto familiar que, por sua vez, se traduz a partir de movimentos complexos, os quais nem sempre são possíveis de serem identificados, de forma imediata. Para tanto, se faz necessário o acompanhamento e conhecimento de outros espaços que os (as) educandos (as) convivem.

- Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

#### **Metas**

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários;
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011;
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011.

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

A ampla divulgação do serviço e seus objetivos entre os serviços do bairro, a fim de promover parcerias Participar de fóruns, conferências, seminários, conselhos e outros movimentos que fomentem a garantia de direitos das crianças, adolescentes e das famílias. Esses eventos, geralmente contam com representantes de vários segmentos da comunidade e possibilita a aproximação dos usuários com as propostas dos serviços. Promoção de reuniões no próprio serviço, chamando representantes da sociedade civil,



entidades e poder público para debater temas referentes à criança e adolescente. Contamos com articulação com alguns serviços e equipamentos do distrito como:

- **Articulação com serviços locais:** se dará através do trabalho interdisciplinar (saúde, educação, assistência social entre outros), com mapeamento das áreas atendidas, identificando os serviços locais, para desenvolver o trabalho em rede, assim também com lideranças do bairro, comunidade local e outros órgãos, tais como: comércio local, moradores entre outros;

- **Articulação em Rede:** se dará através do trabalho interdisciplinar Conselho Tutelar do distrito, Vara da infância, AMAS, UBS, SAICAS, Núcleos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA; NCI, demais CJs e CEDESP, CAPS, SAE DST/ AIDS, UBS e outros serviços de saúde públicos disponíveis no distrito; escolas municipais e estaduais, EMEI, Centro de Educação Infantil - CEI e todos os serviços disponíveis para agregar o serviço com as demandas originárias do território para o acompanhamento dos jovens, com mapeamento das áreas atendidas. Além da rede de serviços, será feito o trabalho para a articulação com as redes primárias (Familiares / Pessoas de estima dos usuários) e com a rede secundária (Locais aos quais os usuários frequentavam antes do acolhimento), com o propósito de atuar nas causas e nos efeitos, segue abaixo a relação de alguns projetos e serviços da região:

- ✓ CRAS Ermelino Matarazzo,
- ✓ UBS Silvia, estranhosa
- ✓ UBS Cisper,
- ✓ UBS Humberto Cerrute,
- ✓ CEU Quinta do Sol,
- ✓ CJ Ermelino Matarazzo,
- ✓ NCI SAJVA,
- ✓ Conselho Tutelar de Ermelino Matarazzo,
- ✓ CDC Ermelino Matarazzo,
- ✓ Biblioteca Rubes Borba de Moraes.

- **Articulação com CRAS/CREAS:** além da supervisão técnica, o fomento de informações para as situações dos usuários, estudo social da região de acolhimento, das regiões de moradia dos familiares, principalmente quando a medida de proteção ocorrer fora do território de moradia de família, além da inclusão em



programas de Transferência de Renda, documentação e outros direitos sociais garantidos pelo CRAS/CREAS.

Apropriação do território se dá através da identificação de suas vulnerabilidades e potencialidades, levando em conta dois eixos norteadores: diagnóstico territorial e articulação com CRAS Ermelino Matarazzo. Com essas ações, buscamos alcançar algumas metas, a saber:

- ✓ Realização de, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os (as) usuários (as), suas famílias/responsáveis e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- ✓ Identificar e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território.

A equipe realizará também pesquisas e mapeamento da área atendida pelo serviço de modo a fomentar a criação de políticas públicas para garantia de direitos, além da articulação com o Poder Judiciário, outras Secretarias, com os serviços da rede socioassistencial e as demais políticas públicas. Identificando assim as demanda e encaminhando aquelas famílias que possuem perfil para inserção em programa de transferência de renda, habitação, saúde, educação entre outros.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

Função	Formação	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço II	Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços	40h	1



	socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.		
Assistente Técnico II(*)	Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.	40h	1
Orientador Socioeducativo II	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social	40h	02 (01 para cada 30 usuário)
Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral	Alfabetizado	40h	2 (sendo 1 para cozinha)
Cozinheiro	Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.	40h	1
Oficineiro	Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.	16h	1



**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:**

<b>Função:</b>	Gerente de Serviço II
<b>Formação:</b>	Ensino Superior
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Atribuições:</b>	<p>Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li><li>• Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</li><li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li><li>• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</li><li>• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;</li><li>• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</li></ul> <p>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li><li>• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;</li><li>• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li><li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li><li>• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li><li>• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li><li>• Emitir relatórios quando solicitado;</li><li>• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas</li></ul>



	<p>para o supervisor técnico do CRAS;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;</li><li>• Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li><li>• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</li></ul>
<b>Quantidade</b>	1

<b>Função:</b>	Assistente Técnica II
<b>Formação:</b>	Ensino superior, preferencialmente com formação em Serviço Social para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Atribuições:</b>	<p>Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li><li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li><li>• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li><li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li><li>• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li><li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</li><li>• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li><li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li><li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li><li>• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li><li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o</li></ul>



	<p>CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li><li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li><li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li><li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li><li>• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li><li>• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li><li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li><li>• Substituir o gerente do serviço quando designado por este</li></ul>
<b>Quantidade</b>	1

<b>Função:</b>	Orientador Socioeducativo
<b>Formação:</b>	Nível Médio
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Atribuições:</b>	<p>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li><li>• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li><li>• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li><li>• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li><li>• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li><li>• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li><li>• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</li></ul> <p>Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições</li></ul>



	entre seus auxiliares; <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li><li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li><li>• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li><li>• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li></ul>
<b>Quantidade</b>	2

<b>Fu*ção:</b>	Cozinheira
<b>Formação:</b>	Nível Fundamental
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Atribuições:</b>	Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; <ul style="list-style-type: none"><li>• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li><li>• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li><li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li><li>• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li><li>• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li></ul>
<b>Quantidade</b>	1

<b>Função:</b>	Agente Operacional- Cozinha/Limpeza Geral
<b>Formação:</b>	Alfabetizado
<b>Carga Horária:</b>	40h
<b>Atribuições:</b>	<b>Atribuições na cozinha:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li><li>• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li><li>• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes</li></ul>



	relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; <ul style="list-style-type: none"><li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li><li>• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</li></ul> <b>Atribuições na limpeza geral:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li><li>• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li></ul>
<b>Quantidade</b>	2

<b>Função:</b>	Oficineiro
<b>Formação:</b>	Nível médio /ou superior com habilidades e conhecimentos específicos obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.
<b>Carga Horária:</b>	16hs
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li><li>• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li><li>• Organizar o espaço antes e após a atividade;</li><li>• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li><li>• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li></ul>
<b>Quantidade</b>	1

**6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

<b>Cargos</b>	<b>Formação</b>	<b>Metas</b>	<b>Horário</b>
Gerente de Serviço II	Nível Superior	É responsável pela gestão do serviço de Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.	08:00 às 17:00
Orientador Socioeducativo II	Nível Médio ou Superior	Oferece orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.	08:00 às 17:00

Assistente técnico II	Nível Superior	Oferece suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.	08:00 às 17:00
Cozinheiro	Alfabetizado	Responsável pela preparação de refeições ou lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.	07:30 às 16:30
Agente operacional	Alfabetizado	Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; trabalhar	08:00 às 17:00
Agente operacional	Alfabetizado	Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço e zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.	08:00 às 17:00
Oficineiro	Ensino médio ou superior	O profissional irá apresentar o projeto e suas habilidades conforme as demandas dos educandos.	8:00 às 17:00

### 6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

O Serviço não disponibiliza de horas técnicas

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

### 7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria

7.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

R\$ 46.681,49 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e um Reais e Quarenta e Nove Centavos)